



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VIII - Edição nº 01274 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9F58C0CEE7133F1189E3D2D05109874

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2023
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2022
- DECRETO Nº 28 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 42 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS II, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

Dispensa de Licitação nº 053/2023 **Contratante:** MUNICIPIO DE TERRA NOVA-BA **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE ROÇAGEM MANUAL/MECANIZADA, LIMPEZA DA ÁREA, TRANSPORTE E DESCARTE DOS RESÍDUOS GERADOS, EM REGIME DE EMPREITADA GERAL PARA MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO POVOADO DO BREJO DO ANDRÉ, por dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratada:** **MANOEL LUIZ DE JESUS SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CPF: 043.051.185-05, **Cobertura Orçamentária:** 02.10.01, 2023; 3390.34.00; 1500; **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ratificação:** 25/08/2023; Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 137/2022, firmado com a empresa **META GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 08.833.724/0001-28; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato igual período; Fundamento legal: Art. 57, II da lei nº 8.666/93; Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024; Assinatura: 01/08/2023, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos integrantes da Administração Pública Municipal, direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Terra Nova, e

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos Municipais do Estado da Bahia, que aderiram ao **Movimento “Sem FPM Não Dá”**, de abrangência nacional e organizado pelas associações municipalistas, notadamente pela União dos Municípios do Estado da Bahia - UPB;

CONSIDERANDO que, nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, Prefeitos e Prefeitas Municipais de todo o país reuniram-se em Brasília, tendo decidido, em conjunto, conclamar todos os gestores municipais a paralisarem os serviços administrativos municipais não essenciais no dia 30/08/2023 (quarta-feira), ante a necessidade de chamar a atenção e fomentar a discussão sobre a atual redistribuição financeira-orçamentária entre os entes federativos e o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a pauta municipalista;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade baiana e chamar a atenção do Governo Federal para a preocupante situação financeira dos municípios, que decorre, em especial, da diminuição de arrecadação proveniente do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

CONSIDERANDO a adesão da Prefeitura Municipal de Terra Nova ao **Movimento “Sem FPM Não Dá”**, demonstrando a preocupação da atual gestão municipal quanto aos interesses do município e de sua população, ante o risco de possível decréscimo orçamentário municipal, o que pode vir a afetar a manutenção dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como **ponto facultativo o dia 30 de agosto de 2023 (quarta-feira)** para os servidores públicos municipais integrantes da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

Parágrafo único. Ficam excetuados do quanto disposto no *caput* deste artigo os serviços essenciais de saúde (emergencial e ambulatorial), os serviços essenciais de segurança pública, os serviços essenciais e urgentes de obras públicas, os serviços públicos municipais exercidos em regime de plantão, assim como aqueles serviços públicos excepcionados por ordem direta do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato infralegal que com ele seja incompatível.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 29 de agosto de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 42 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos II, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido, a **Sra. SINTIA DE SOUZA WEST**, portadora do RG nº **51880222500**, exonerada do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos II, lotada na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 18 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 29 de agosto de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 005/2023, tendo como objeto **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, aderindo aos preços propostos pela Administração, e ADJUDICA** o objeto da licitação à **CRENCIADA: OURO VERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.172.279/0001-65, para o item 02, Nestes termos fica a empresa credenciada, habilitada para contratação.

Publique-se e cumpra-se.

Terra Nova-BA 25 de agosto de 2023

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br